

## RESOLUÇÃO Nº 029/2018

A Comissão Intergestores Regional – CIR, da Região Central de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº 077/2012 de 25/05/2012, reunida ordinariamente no Auditório da APAE Colatina, no dia 11/07/2018.

### Considerando:

Portaria 2.488 de 21/10/2011 que aprova a política Nacional de Atenção Básica;

Portaria GM/MS 340 de 04/03/2013 que redefine o componente construção do programa de requalificação de UBS;

Portaria Nº 3.150 de 18/12/2013 que habilita propostas a receberem recursos referentes ao Programa de Requalificação de UBS, componente construção, ampliação e reforma;

O parecer favorável emitido pela Coordenação Regional de Atenção Primária da SRSC;e

O parecer emitido pela Câmara Técnica desta Comissão;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a Ratificação do Atestado de Conclusão de Edificação da Unidade Básica de Saúde, Porte I, do Bairro sapucaia, no município de Baixo Guandu, referente a proposta nº 11682696000113007.

**Art. 2º** - Encaminhar a **CIB/SUS/ES** para conhecimento e homologação.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de homologação pela CIB, revogadas as disposições em contrário.

Colatina, 11 de Julho de 2018.

  
**LUCIANE RÉGIA PINHEIRO CARDOZO**  
Superintendente Regional de Saúde de Colatina  
Coordenadora da CIR Central

Luciane Régia Pinheiro Cardozo  
Nº Funcional 455055/SESA  
Coordenadora  
CIR Região Central